Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$166.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Sı | Suplementação (+) 166.800,00 | | | | |
|----|--------------------------------|---|---|------------------------|-----|
| 02 | 04 03 | DIRETORIA ADMINISTR | , | | |
| | 131 | 04.129.1019.2025.0000 3.3.90.39.00 1 110 000 | Gestão das Receitas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | 35.000,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| 02 | 05 01 | DIRETORIA DE EDUCAÇ | ÇÃO | | |
| | 171 | 12.361.1001.2030.0000 3.3.90.30.00 1 110 000 | Educação de Qualidade - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL | 34.150,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| | 177 | 12.361.1001.2030.0000 3.3.90.39.00 1 110 000 | Educação de Qualidade - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | 25.000,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| | 236 | 12.365.1002.2031.0000 3.3.90.30.00 1 110 000 | Educação de Qualidade - Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL | 36.150,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| | 216 | 12.361.1003.2029.0000 3.3.90.39.00 1 110 000 | Gestão da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | 10.000,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| 02 | 06 01 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO | | | |
| | 311 | 23.695.1010.2045.0000 3.3.90.39.00 1 110 000 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | 11.000,00 F.R.: 1 1 | 500 |
| 02 | 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE | SAÚDE | | |

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

| | 2_3.1 3 . | | | |
|--|---|---|----------------------------|--|
| 02 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 506 | 10.301.1000.2115.0000 3.3.90.34.00 1 300 001 | Gerir com Qualidade a Atenção Básica OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. Recursos do Exercício Corrente Atencao Básica | 4.000,00 F.R.: 1 1 600 | |
| 537 | 10.301.1000.2163.0000 3.3.90.39.00 1 300 007 | Gerir com Qualidade a Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Informatizacao da APS - Uniao | 11.500,00 F.R.: 1 1 600 | |
| Artigo 20 proveniem Anula | ntes de: | erto na forma do artigo anterior será coberto | com recursos | |

| | Anula | ;a0. | | |
|----|-------|-----------------------|--------------------------------|------------|
| 02 | 04 03 | DIRETORIA ADMINISTRA | TIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| | 129 | 04.129.1019.2025.0000 | Gestão das Receitas Municipais | -35.000,00 |

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

| 02 | 05 01 | DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|----|-------|-----------------------|--|-------------|-------|-----|----|
| | 157 | 12.361.1001.1016.0000 | Educação de Qualidade - Ensino Fundamental | -15.00 | 00,00 | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 | 1 5 | 00 |
| | | 1 | Recursos do Exercício Corrente | | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | | |

160 12.361.1001.1018.0000 Educação de Qualidade - Ensino Fundamental -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

 173
 12.361.1001.2030.0000
 Educação de Qualidade - Ensino Fundamental
 -20.000,00

 3.3.90.32.00
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:
 1 1 500

 1
 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL

185 12.361.1001.2033.0000 Educação de Qualidade - Ensino Fundamental -10.000,00 -10.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente 110 000 GERAL

192 12.361.1001.2034.0000 Educação de Qualidade - Ensino Fundamental -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

| 02 | 05 01 | DIRETORIA DE EDUCAÇÃ | ÃO. | | | |
|----|-------|---|---|-----------------------------|---|-----|
| | 212 | 12.361.1003.2029.0000 3.3.90.33.00 1 110 000 | Gestão da Educação PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 500 |
| | 240 | 12.365.1002.2031.0000 3.3.90.34.00 1 110 000 | Educação de Qualidade - Educação Infantil OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. Recursos do Exercício Corrente GERAL | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 500 |
| | 254 | 12.365.1002.2146.0000 3.3.90.39.00 1 110 000 | Educação de Qualidade - Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | -31.300,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 500 |
| 02 | 06 01 | DIRETORIA ADMINISTRA | TIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO | | | |
| | 319 | 27.812.1010.1044.0000 4.4.90.30.00 1 110 000 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 500 |
| | 320 | 27.812.1010.1044.0000 4.4.90.36.00 1 110 000 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 500 |
| 02 | 08 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| | 485 | 10.301.1000.2115.0000 3.1.90.11.00 1 300 001 | Gerir com Qualidade a Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Atencao Básica | -11.500,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 600 |
| | 622 | 10.303.0072.2126.0000 3.1.90.04.00 1 300 003 | Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente Farmácia Básica | -4.000,00 F.R. Grupo: 1 | 1 | 600 |

-166.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO N° 20 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal